



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 259/2024

Concede Prorrogação de licença maternidade a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo requerimento protocolado sob nº 230/2024 de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE prorrogação da licença maternidade** pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, concedida pela Portaria nº 241/2024, ou seja, **no período de 06 de outubro de 2024 à 04 de dezembro de 2024**, a Servidora Sr^a **Daiana Patrícia Antunes** - Matrícula 644-0/1, ocupante do Cargo de Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE, face nascimento de sua filha Manuela Antunes Dalosto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 21 de junho de 2024.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração